



Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Igarassu, 09/09/2025

A) A SANCÃO  
Em 10/09/2025  
Presidente C.M.I.G.A.

## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1º discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões, 23/08/2025

### PROJETO DE LEI N° 3.803 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU  
APRÓVADO NO EXPLÍCITO  
EM 09/09/2025  
Presidente

Aprovado em 2º discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões, 04/09/2025

**Ementa:** Denomina-se de Rua Maria Alta  
da Conceição Teixeira, a rua localizada  
no Bairro do Aveloz, neste município e dá  
outras providências.

**Art. 1º** Fica nomeada como **Rua Maria Alta da Conceição Teixeira**, a rua  
localizada no Bairro Aveloz, na Zona Urbana do Município de Igarassu, que se inicia na  
transversal com a **Rua Professor Dirson Maciel de Barros**, na proximidade da  
residência de número 2 "C", a rua está que fica ao lado do CTEN.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Igarassu deverá colocar placa indicativa com  
nome da citada rua dentro de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 27 de agosto de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)  
Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

